

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: lem5ctcd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/08/2024 Projeto de lei nº 1475/2024 Protocolo nº 7939/2024 Processo nº 2293/2024</p> | |
| <p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p> | | |

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
Associação Araputanga Esporte Clube do
Município de Araputanga/MT**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a *Associação Araputanga Esporte Clube* do Município de Araputanga/MT, inscrita no cadastro de pessoa jurídica (CNPJ) sob o nº 46.500.885/0001-99, com sede e foro na Rua Venerando Cesário de Oliveira, nº 140, Bairro Jardim Primavera, Araputanga – CEP 78.260-000 – Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto "Araputanga Esporte Clube" busca a qualificação como utilidade pública em razão de seu potencial impacto positivo no desenvolvimento social, esportivo e educacional do município de Araputanga. Fundado em 20 de fevereiro de 2022, o clube já se configura como um importante veículo de transformação e inclusão social, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A prática esportiva, em especial o futebol, é amplamente reconhecida como uma ferramenta eficaz para a promoção de valores como disciplina, trabalho em equipe, ética e respeito às regras. Esses valores são fundamentais na formação de cidadãos íntegros e comprometidos com o bem-estar social. Em Araputanga, o futebol é o esporte mais popular, e o Araputanga Esporte Clube pretende canalizar essa paixão local para a criação de oportunidades concretas para a juventude, especialmente aqueles que almejam seguir uma carreira no futebol profissional.

O projeto vai além da simples prática esportiva. Ao apoiar o bom desempenho escolar, promover a inclusão social e oferecer acompanhamento psicológico e palestras motivacionais, o Araputanga Esporte Clube se propõe a ser um agente de mudança no combate à evasão escolar, à marginalização e ao uso de substâncias ilícitas. A contrapartida social é clara: a comunidade se beneficia diretamente através de



iniciativas como a doação de alimentos para famílias carentes e o incentivo à doação de sangue, além da promoção de um ambiente saudável e seguro para o desenvolvimento dos jovens.

O reconhecimento do Araputanga Esporte Clube como entidade de utilidade pública não só fortalecerá o projeto, permitindo maior acesso a recursos e patrocínios via Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/2006), como também legitimará as ações sociais e educativas propostas. Esse apoio institucional do poder público será crucial para que o clube alcance seus objetivos de inclusão, educação e desenvolvimento esportivo, contribuindo significativamente para a formação de um futuro mais promissor para a juventude de Araputanga.

Portanto, apresento o referido projeto, contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Agosto de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual